



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO

Aos onze dias de março de 2024, às 15:30 em reunião aberta, convocada na forma do Art. 20 do Estatuto, presentes os delegados, diretores executivos, diretores técnicos e conselheiros representantes de cada modalidade, abaixo listados, o Conselho se reuniu e tratou dos seguintes assuntos:

1.0 – Reunião Aberta

O presidente **CLINIO FERREIRA** abriu a reunião explicando a dinâmica de ordem para comentários ou sugestões aos sócios presentes, ato contínuo, deu início a reunião:

1.1 – Assuntos Gerais:

O presidente **CLINIO FERREIRA**, falou um pouco sobre a Copa Rio Lite em detrimento ao dia internacional da mulher, que houve um pequeno incidente com a pilota Silvia Castelo Branco, nada grave, a pilota se encontra bem e a competição em si teve uma repercussão extraordinária entre os grupos de pilotas femininas.

Falou ainda que as pessoas ficaram impressionadas com o tempo que levou para socorrer a pilota que se acidentou, sendo o serviço muito elogiado.

A associada **THAISE GALVAN** enalteceu todas as mudanças que o clube fez durante o período que ela esteve dedicada a competições fora do país.

O instrutor **EDUARDO GRANIÇO** falou que os bombeiros que sobrevoaram de helicóptero para fazer o resgate da acidentada, reforçou com ele a necessidade de fechar o espaço aéreo para evitar acidentes.

O diretor de operações e segurança **BRUNO MENESCAL** replicou o sócio Eduardo Graniço dizendo que o protocolo já funciona assim e o fechamento do espaço aéreo foi realizado antes do sobrevo do helicóptero.

1.2 A sócia **THAISE GALVAN** expos sua tristeza quanto a falta de cumprimento referente a promessa que o clube fez de apoiá-la com \$1.000 (mil euros), que ficou horas dialogando com o sr. **MAURÍCIO ALBUQUERQUE**, para obter aprovação do apoio, mas que isso não foi realizado.

Que infelizmente não conseguiu retorno do sr. **EDSON AUGUSTO**, durante suas tentativas de contato e que quando o apoio foi dado, ao invés de ter sido direcionado a ela, foi direcionada ao sr. **KONRAD**.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

Que foi triste ter que ouvir de algumas pessoas que ela estava tirando o espaço de uma pessoa qualificada, e na sua opinião acha que esse “preconceito” foi criado dentro do clube, na sua ótica, talvez por ser a primeira vez que uma mulher participa como atleta do campeonato mundial de asa-delta e pediu que o clube melhorasse nesse sentido.

A pilota em questão também expôs que precisou cumprir todas as exigências da FAI, o que foi feito, mesmo assim, faltou apoio do clube e dos diretores que prometeram apoiá-la antes da viagem.

Em réplica, o sr. **EDSON AUGUSTO** primeiramente pediu desculpas por não ter sido possível ter dado o devido apoio aos 4 atletas, todavia, quanto a questão do apoio financeiro, o clube foi falho e não teve possibilidade de ajudar da maneira como gostaria, nesse caso, foi necessário fracionar o recurso disponibilizado, ainda assim, foi possível direcionar uma parte do recurso a sra. **THAISE**.

Quanto a questão do sr. **KONRAD**, o sr. **EDSON** justificou que ele fez apenas o câmbio por ter dólar disponível naquele momento, todavia, a verba que estava disponível só suportava 2 (dois) pilotos, e essa verba foi fracionada para que os 4 (quatro) atletas pudessem ter o mínimo de suporte possível.

Quanto ao pedido de desculpas, o sr. **EDSON** esclareceu que esse pedido é referente a sua falha de comunicação com a sra. **THAISE**, todavia, não cabe a ele dirimir as questões sobre os recursos não aprovados, sendo esta, uma questão atribuída ao conselho.

O presidente **CLINIO FERREIRA** com a palavra, reconheceu que houve equívocos por parte do clube, todavia, o objetivo do clube é aprimorar esses processos, haja visto que o departamento esportivo é embrionário, juntamente com todos esses processos de suporte e patrocínio aos atletas.

Pediu também que a sra. **THAISE** apresentasse suas necessidades, para que novamente seja analisada pela diretoria, e mais uma vez, pediu desculpas a sócia em nome da administração do clube.

O diretor esportivo **MAURÍCIO ALBUQUERQUE** pediu a palavra e primeiro pediu desculpas a sra. **THAISE** pela falha que ocorreu. Disse ainda que houve dificuldades para tratar do caso da sra. **THAISE** e elencou-as da seguinte forma: **(i)** A FAI não confirmou o campeonato feminino e que isso só fora feito de última hora, o que dificultou na tramitação do pedido de aprovação para liberação de recursos para apoiá-la, o que foi confirmado pela sra. **THAISE**. **(ii)** Não existe ranking feminino na CBVL, impedindo que o caso fosse apresentado previamente dentro da planilha de atletas ranqueados; **(iii)** Os recursos aprovados eram para ser destinados apenas a 2 (dois) atletas, todavia, a diretoria entrou em contato com os mesmos que aprovaram que o recurso fosse repartido entre os 4 atletas que precisavam de apoio, sendo um deles, a sra. **THAISE**.

Ainda com a palavra, o sr. **MAURÍCIO ALBUQUERQUE** solicitou a sra. **THAISE** para contribuir na composição das regras do departamento esportivo, para que esse tipo de falha não ocorra novamente. E chamou novamente a atenção para a necessidade de pressionar a Federação e Confederação quanto a composição do ranking feminino.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

A sra. **THAISE** por fim, falou sobre a tratativa dos clubes para com os atletas em outros países, traduzindo essa postura como extraordinária, e que entende que o seu clube precisa apoiá-la como atleta.

O sr. **MAURÍCIO** esclareceu que da parte dele não existe distinção de gênero entre os atletas, e usou como referência a pilota Mary, atualmente em 6º lugar no ranking do campeonato mundial.

Por fim, quanto ao piloto **GLAUCO**, o sr. **MAURÍCIO** replicou o posicionamento da sra. **THAISE**, dizendo que ele é um dos melhores atletas do país, sócio do clube há mais de 5 anos e que da sua parte, não tem nada a criticar, sendo o sr. **GLAUCO** recordista mundial.

O sócio **ALEXANDRE (PERNA)** disse que apoia o parecer da sra. **THAISE**, mas que entende que não há machismo dentro do esporte, pelo menos não da sua parte e dos pilotos que fazem parte desse grande grupo, pois todos eles sempre dão apoio as atletas.

- 1.3** O sr. **PAULO GEOVANE** solicitou aprovação ao clube para obter um acervo de documentos (não exposto no momento), para que ele obtivesse aprovação de um patrocínio, segundo ele, um projeto social.

O presidente **CLINIO FERREIRO** em réplica, pediu ao sr. **PAULO GEOVANE**, que apresentasse a documentação do projeto, para que o conselho junto a diretoria analisasse a viabilidade do pleito do sr. **PAULO**, haja visto que, esses tipos de projetos normalmente requerem prestação de contas, entre outras obrigatoriedades, dessa forma, faz-se necessário a análise técnica, principalmente quanto as possíveis obrigações fiscais e de prestação de contas.

O sr. **PAULO** esclareceu que o projeto já está em fase de conclusão, sendo que para isso, foi solicitado a documentação do clube para que o projeto seja viabilizado.

O sr. **CLINIO**, por fim, reforçou a necessidade da apresentação da documentação do projeto para que o conselho e a diretoria análise.

- 1.4** O piloto **MARCELO ANDREI (MOIKANO)**, apresentou sua ideia ao sr. **MAURICIO** quanto a compilação da regra e ressaltou que o plano "B", na rampa continua não sendo realizado com os equipamentos de segurança que foram disponibilizados no local.

Quanto a questão de segurança, informou que ainda existe uma negligência quanto a inspeção das asas-deltas, pois segundo ele, alguns pilotos continuam voando com aeronaves com tecidos desgastados, o que ao seu ver, pode levar a um possível acidente.

O sr. **EDSON AUGUSTO** solicitou ao sr. **MOIKANO** apresentasse o caso ou casos em que na sua opinião estão em desconformidade com os padrões de segurança do clube.

O sr. **MOIKANO** se prontificou em enviar no privado.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

O sr. **BRUNO MENESCAL** em réplica a questão do plano B, esclareceu que cabe a diretoria técnica tornar obrigatório o uso dos equipamentos de segurança.

O sr. **MARCELO ANDREI (MOIKANO)**, solicitou patrocínio na modalidade asa delta com king post e segundo ele é um novo tipo de competição na qual ele já teve bons resultados.

O **CONSELHO** entendeu que, todavia, não cabe patrocínio uma vez q tal modalidade não está na FAI.

O presidente **CLINIO FERREIRA** solicitou ao sr. **MOIKANO** que repasse essas informações ao diretor de eventos **MAURÍCIO ALBUQUERQUE**, para que fosse provisionado de acordo com as normas e disposição de recursos.

- 1.5** O piloto **THIAGO CALDAS** solicitou ao clube um parecer quanto ao seu caso, referente ao fato da sua habilitação nível 4 ter sido configurada como recreativa, enquadrando-o na norma nova da CBVL, o que na sua opinião está incorreto, devido ao fato de ele ter cumprido todos os requisitos dentro da regra antiga. Ele questionou ao presidente quanto ao envio do dossiê com o nome dos instrutores que receberam o título nível 4 recreativo “indevidamente”.

O presidente **CLINIO** em réplica, informou que já foi enviado ao sr. **MATUK** para que as correções fossem feitas e que está aguardando o respaldo da confederação. Na ocasião, relatou que o caso do instrutor **JUAN RODRIGUES** que estava na mesma situação já fora resolvido.

2.0 – Reunião Fechada

2.1 Ingresso de novos sócios / sabatina:

O instrutor **HUMBERTO MOREIRA** apresentou o seu aluno, piloto nível 1, **JUAN FERREIRA**, piloto há 3 anos, para sabatina do conselho com o objetivo de ingressar no quadro de sócios do **CSCVL**.

Após a sabatina, o conselho ético/administrativo aprovou o ingresso do sócio **JUAN FERREIRA**, devendo ele preencher e apresentar a documentação obrigatória de registro e realizar o pagamento da joia.

3.0 – Reunião Ética

- 3.1** **Ética:** Na ocasião foi avaliado 1 caso de ética, sendo aplicado 75 dias de suspensão.

CAROL FRANCO: o conselho ético/adm questionou a sra. **CAROL FRANCO** quanto ao incidente relatado por uma moradora de São Conrado, onde, durante um pouso realizado pela sra. **CAROL** na praia de São Conrado, próximo ao condomínio Praia Guinle, a asa-delta bateu no braço e no guarda-sol da moradora, não causando danos maiores.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

A sra. **CAROL** esclareceu que após ter realizado a aproximação para pousar, decidiu não fazer manobras ou curvas por estar em baixa altura, entendendo que se fizesse algo diferente disso, poderia ter sido pior e pediu desculpas quanto ao ocorrido.

Que após o pouso, ela imediatamente foi até a moradora e perguntou se ela precisava de ajuda e se estava tudo bem, a banhista informou que estava bem e por isso, ela pôs a asa nos ombros e se retirou do local.

O conselho analisou a defesa da sra. **CAROL FRANCO** e decidiu por aplicar uma advertência.

FÁBIO NASSER: o conselho ético/administrativo recebeu uma denúncia do Rio Centro de Voo Livre, a qual relata que:

No dia 20 de fevereiro de 2024, um grupo de clientes procurou o Rio Centro de Voo Livre procurando o sr. Fábio Nasser, todavia, ao solicitar para apresentar o telefone para identificar o piloto em questão, a equipe do Rio Centro de Voo Livre notou que o voo foi negociado à 600,00 (seiscentos reais), transgredindo dessa forma, a política de preço mínimo e o código de ética e conduta dos instrutores. Na referida data, foi identificado 3 alunos registrados no sistema CSCVL vinculados ao sr. Fábio Nasser.

O piloto foi devidamente notificado e utilizando seu direito de ampla defesa e do contraditório, preferiu apresentar sua defesa por meio eletrônica, enviada via whatsapp ao ger. Adm. Filipe, a qual, fora analisada pelo conselho ético administrativo que chegou à seguinte conclusão:

1. Foi constatado que o piloto transgrediu a regra, usando o critério de fé administrativa, haja visto que a denúncia foi relatada por um funcionário do clube.
2. Além da transgressão 1, foi constatado na defesa do piloto, que o voo está sendo oferecido abaixo do preço mínimo e com parcelamento superior ao permitido.

Pelos motivos acima narrados, o conselho ético/administrativo, concluiu que o piloto transgrediu o código de ética e por fim, aplicou 15 dias de suspensão a partir de amanhã, 11/03/2024.

MARCELO PEREIRA: o sócio apresentou, através do whatsapp do presidente um pedido de reconsideração da sanção aplicada pelo conselho no dia 06 de março de 2024, após análise dos conselheiros e diretores foi mantida a punição, podendo, querendo, apresentar recurso ao Colégio de Delegados, conforme art. 72 do regimento interno, que será encaminhado ao presidente do CSCVL para análise e recebimento do mesmo, com os seus efeitos suspensivos ou não, com prazo de 10 dias a partir desta notificação. O pedido será analisado dentro do prazo de 30 dias, conforme art. 74§1 do regimento interno.

Conselheiros Éticos/Adm Presentes: Miguel Tavares, Juan Rodriguez, Maurício Albuquerque, Roberto Medeiros e Bruno Menescal.

Diretores Presentes: Clinio Ferreira, Edson Augusto, Alberto Carelli e Flávio Dias.



CSCVL *Clube São Conrado
de Voo Livre*

CONSELHO ÉTICO/ADMINISTRATIVO DO CSCVL